



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Pregão Presencial 112/2022
Processo 196/2022

EXTRATO DO CONTRATO 04/2023

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, CNPJ: 80.869.621/0001-45.

CONTRATADA:

ADC4 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA, CNPJ: 46.651.315/0001-08.

OBJETO: Aquisição de mochilas e estojos personalizados para distribuição aos alunos das escolas da rede municipal de ensino.

VALOR: 76.519,00 (setenta e seis mil quinhentos e dezenove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub- Função	unid	órgão
0	339032040000	579		12	361	0601	06

VIGÊNCIA: 12 meses.

FORO: Comarca de Guaraniaçu.

ASSINATURAS: Mário Weber e Douglas Rossi.

Campo Bonito, 19 de janeiro de 2023.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

EDITAL Nº. 05/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

TORNA PUBLICO

- A CONVOCAÇÃO parar o provimento de vaga temporária dos candidatos abaixo relacionados para o cargo que especifica, aprovado em Processo Seletivo Edital 01/2022 de 12/12/2022, publicado no Diário oficial do Município, dia 13/12/2022, tornado público homologado pelo Edital nº. 03/2023 de 05/01/2023, publicado no diário oficial do Município, dia 06/01/2023.

Professor 20 horas		
Candidato	Nota	Colocação
Treice Czecelevski Sandi	55,00	10º
Vanessa Lopes do Amaral Capelin	55,00	11º
Oseas Rulim de Amorim*	55,00	12º
Mariana Zanella da Luz*	55,00	13º
Pamela Ficagna Bisinella	51,25	14º
Jocelaine Volinger dos Santos*	51,25	15º
Vanessa Salete Cassol	41,25	16º
Geisiane da Silva de Oliveira	37,50	17º
Amanda Aparecida da Silva	13,75	18º

*Candidatos que desistiram da vaga mediante termo assinado.

- Os candidatos convocados deverão comparecer as 13h30min do dia 23/01/2023 (segunda-feira) para distribuição das aulas remanescentes. O não comparecimento na distribuição acarretará na eliminação do candidato.
- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:
- Deverá apresentar CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante que esta quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento.
(caso tenha divergência no nome nos documentos de CPF / RG / título de eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes).
- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- Nº. PIS/PASEP;
- Nº. de telefone para contato;



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

- Comprovante de residência;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;
- CNH categoria C ou superior para o cargo de operador de maquinas pesada;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal.
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato.
- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do Concurso Publico.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Assessoria Jurídica desse Município.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, 252.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito - PR, 19 de Janeiro de 2023.


MARIO WEBER
PREFEITO